



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15<sup>a</sup> Legislatura 2025/2028

## PORTARIA N.<sup>º</sup> 02/2026

Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor RODRIGO DALMOLIN e da outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D’Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do artigo 69, §1º do Estatuto do Servidor Público,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor RODRIGO DALMOLIN, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 22/01/2025 a 22/01/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D’ Oeste, Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026.*

  
**Leandro Pagliari Jacobs**  
Diretor Administrativo  
Câmara de Vereadores de  
São Jorge D’Oeste PR

  
**ROSANE FATIMA LOTTI**

Presidente do Legislativo

Publicado no Diário  
Oficial dos Municípios do  
Paraná - DOMP  
Edição: 3456  
Data: 27/01/2026

---

**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

---

**CAMARA DE VEREADORES  
DISPÔE SOBRE A CONVERSÃO DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO  
AO SERVIDOR RODRIGO DALMOLIN E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTRARIA N.º 02/2026**

Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO ao servidor RODRIGO DALMOLIN e da outras providências.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e nos termos do artigo 69, §1º do Estatuto do Servidor Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Converter 20 (vinte dias) de Férias do Servidor RODRIGO DALMOLIN, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 22/01/2025 a 22/01/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

*Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,  
Gabinete da Presidência, aos vinte e seis dias do mês de  
janeiro de 2026.*

**ROSANE FATIMA LOTTI**  
Presidente do Legislativo

**Publicado por:  
Leandro Pagliari Jacobs  
Código Identificador:E877BC2F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2026. Edição 3456

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>